

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS – CARTÕES DE CRÉDITO

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo



	Visa	Numero :
	Mastercard	Numero :
	Diners	Numero:
	American Express	Numero :
Nome:		
CPF: (obrigatório):		
Validade do Cartão:		
Código Identificação:		
Telefone:		

Operadora Turística/Cia.Aérea	Nº Maquineta	Código Autorização	Data
Moeda <input type="checkbox"/> Real (R\$) <input type="checkbox"/> Dólar (US\$)		Nº Parcelas	
Valor da Parcela:		Total a ser debitado no cartão:	

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente;
2. O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular, devendo enviar juntamente com esta autorização copia do cartão de crédito e do respectivo documento de identificação do titular do cartão (RG, Habilitação, Passaporte ou Identidade classista);
3. Esta autorização é válida por 15 (quinze) dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia do documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Administradora;
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.
5. O Associado autoriza a utilização do cartão para pagamentos de terceiros, tais como companhias aéreas, hotéis e/ou receptivos, desde que o valor total da venda e parcelas supra citados sejam honradas podendo ser integralmente ou fracionadamente não ultrapassando os valores e número de parcelas acordados.

Carimbo e Assinatura da Agência de Viagens

_____/_____/_____/_____
Local, data e assinatura do Titular do Cartão
(NÃO ASSINE EM BRANCO)

8.2. Havendo motivo justo, aceito pela contratada, poderá ocorrer substituição do passageiro, desde que exista tempo hábil para tanto, de acordo com o disposto na alínea 'a', da cláusula 8.1.2., da Deliberação Normativa n.º 161, de 09 de agosto de 1985 da Empresa Brasileira de Turismo.

8.3. Ocorrendo desistência do turista, em qualquer fase ou etapa da viagem, ocorrerá a perda pelo usuário do valor do pacote turístico adquirido, excetuado o reembolso da parte aérea, quando restituível, de acordo com o disposto na alínea 'a', da cláusula 8.2.2., da Deliberação Normativa n.º 161, de 09 de agosto de 1985 da Empresa Brasileira de Turismo.

8.4. Quando a execução dos serviços adquiridos depender de um número mínimo de participantes e, não sendo esse número atingido, reserva-se a contratada no direito de cancelar a viagem, comunicando o contratante com antecedência mínima de 72 hs (setenta e duas horas).

8.5. Em ocorrendo o cancelamento na hipótese da cláusula 8.4, ficará a escolha do contratante viagem diversa na mesma ocasião ou reprogramação da viagem cancelada para outra data. Não optando por nenhuma dessas possibilidades, será devolvido pela contratada, integralmente, o valor pago pelo contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

8.6. Em casos de efetiva ameaça de ocorrência de fenômenos da natureza com possíveis riscos aos participantes, situação de calamidade pública, perturbação da ordem, acidentes ou greves prejudiciais aos serviços de viagem, poderá a contratada cancelar a viagem, antes do seu início, ou em qualquer fase ou etapa, devendo a contratada restituir os valores correspondentes aos serviços não utilizados, sem acréscimo de multa, juros ou qualquer outro encargo.

Ciente e de acordo em: __/__/____

Nome do pagador:

CPF:

Assinatura